

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 020/2021

EMENTA: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 013/2021 – CARTA CONVITE Nº 005/2021.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO LOUREÇO DA MATA - PE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.251.832/0001-05, neste ato representado Ilmo. Secretário de Educação, o Sr. **GENILDO MACHADO DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade inscrito no CPF/MF sob o nº 544.684.184-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: **CASAARTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, com sede à Av. Rua João Teixeira, nº 45, Loja E, Centro, São Lourenço da Mata - Pe, CEP: 54.735-320, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.468.856/0004-35, neste ato representado pelo Sr. **ALEXANDRE AGUIAR DE MIRANDA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 669.028.784-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**.

Considerado: O disposto na solicitação emitida pelo Ilmo. Secretário de Infraestrutura;

Perante as testemunhas abaixo firmadas pactuam o presente Termo Aditivo, cuja celebração se regerá pela Lei nº 8.666/93 e alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, Incisos I a VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de execução do contrato supramencionado por mais 2(dois) meses, e o prazo de vigência do referido contrato fica prorrogado para 3(três) meses 05/04/2022 da Contratação de **EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA CONCLUSÃO DA REFORMA DA ESCOLA ARIANO SUASSUNA**, no Município de São Lourenço da Mata-PE, tendo em vista a necessidade de realização da última medição do contrato, bem como os tramites finais para a conclusão do mesmo.

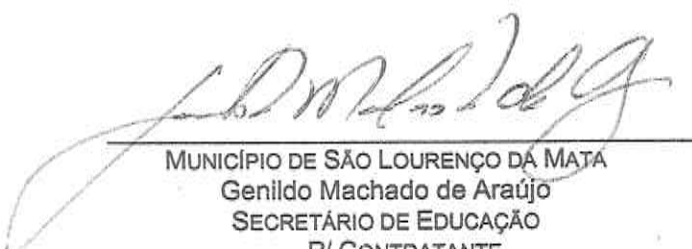
CLÁUSULA SEGUNDA – *Permanecem inalterados todas as demais cláusulas e condições do contrato nº 020/2021 de 07/10/2021 e suas alterações, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.*




Genildo Machado de Araújo
Secretário Municipal de Educação
Portaria 001/2021

E por estarem assim de pleno acordo, firma o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor para um só e mesmo efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

São Lourenço da Mata, 04 de janeiro de 2022.


MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
Genildo Machado de Araújo
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
P/ CONTRATANTE


CASAARTE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO
LTDA
ALEXANDRE AGUIAR DE MIRANDA
P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº